



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 33, de 21 de novembro de 2024.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL/SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO/PROGRAMA/AÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”**

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

1.019 – Redes De Abastecimento de Agua Invest;

10.001.0020.0605.0031.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art.2 º - Para atendimento da suplementação do Crédito suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit orçamentário apurado no código de recursos nº 05000001 – Recursos não vinculados de impostos – recurso livre no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Liberato Salzano-RS, 21 de novembro de 2024.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 33, de 21 de novembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO/PROGRAMA/AÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, que abre crédito adicional/suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura.

A suplementação orçamentária tem como finalidade custear uma perfuração complementar no poço tubular localizado na Linha Barra Seca, visando aumentar sua produtividade e garantir o abastecimento adequado de água para a comunidade local.

Atualmente, o poço apresenta uma significativa redução na vazão, comprometendo o fornecimento de água em volume suficiente para atender às necessidades daquela população. Conforme estudo hidrogeológico realizado, constatou-se a necessidade de aprofundamento do poço em 100 metros, totalizando 286 metros de profundidade, para alcançar camadas litológicas mais profundas e com maior probabilidade de novas entradas de água.

O procedimento incluirá a remoção da bomba submersa, a perfuração complementar e o reposicionamento dos equipamentos. A medida é essencial para restabelecer o fornecimento regular de água à comunidade, promovendo segurança hídrica e qualidade de vida aos moradores da região.

Após a conclusão da perfuração, será necessária a instalação de estações de tratamento de água para atender à localidade, garantindo a potabilidade e a qualidade do recurso hídrico.

Em anexo, encaminhamos o laudo hidrogeológico que fundamenta a necessidade da intervenção descrita.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Legisladores, nos colocando à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação.

Atenciosamente.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal